



Município de Macapá  
Câmara Municipal de Macapá

## LEI Nº 1.638 / 2008 - PMM

**DENOMINA DE “ADALBERTO PESSOA RODRIGUES”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONHECIDA COMO “POSTO DAS PEDRINHAS”, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE CASTRO SUSSUARANA NO BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal, sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de “ADALBERTO PESSOA RODRIGUES”, a Unidade Básica de Saúde conhecida como “Posto das Pedrinhas”, localizada na Rua João de Castro Sussuarana no Bairro Jardim Marco Zero, no Município de Macapá.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as medidas necessárias para consecução desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 23 de junho de 2008.

**Verª. HELENA GUERRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macapá**

**DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**